

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

27 JUN 2017

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

27 JUN 2017

Protocolo: 107/17

Processo: 107/17

Nº

107/17

Projeto de Resolução

Autor: Deputado Luizinho Goebel – PV e Deputada Rosangela
Donadon

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e
transfere a sede do Poder Legislativo para o
Município de Vilhena.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada sessão itinerante ordinária para o dia 20 de outubro de 2017, às 15:00 horas, no Município de Vilhena.

Parágrafo Único. Em face da convocação descrita no caput, nos termos do § 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno, fica transferida a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena, no dia 20 de outubro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 371, de 10 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de junho de 2017.

Deputado Luizinho Goebel

Deputada Rosangela Donadon Justificativa

Major Amarante 390 Aricanduva Porto Velho RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.aile.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

Projeto de Resolução

Autor: Deputado Luizinho Goebel – PV e Deputada Rosangela Donandon

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta propositura, fundamentado nos termos regimentais, que nos assegura o direito em realizar Sessão Itinerante, bem como a transferência da sede do Poder Legislativo. Portanto, a nossa pretensão é realizar Sessão Itinerante no Município de Vilhena, com a finalidade de deliberar matérias assim como tratar de assuntos de interesse da região.

Também, estamos revogando a Resolução nº 371, de 10 de maio de 2017, considerando que a Deputada Rosangela Donandon é também representante daquela região e nada mais justo do que subscrevermos em conjunto esta propositura, pois na realização da Sessão Itinerante estaremos debatendo e deliberando assuntos que diga respeito a toda a Região do Cone Sul.

Desta forma, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares, no sentido de aprovarmos nossa propositura e assim possibilitar a nós parlamentares de Vilhena e região que a comunidade de Vilhena possa acompanhar e conhecer como se desenvolve na prática o transcurso de uma sessão da Assembleia Legislativa.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 09 5216.2816 www.alr.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia